



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARANGUAPE - CEARÁ RUA CEL. ANTONIO BENEILHO, 34 — FONES: 341-0773, 341-0531 e 341-0500	ELIZETH DE PAULA MARQUES OFICIAL DO REGISTRO HORÁCIO MARQUES NETO OFICIAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA DATA: 31.03.81 RUBRICA: <i>[assinatura]</i>	REGISTRO GERAL Nº 3461 FOLHA: Nº 01
--	---	--	--

MATRÍCULA número três mil quatrocentos e sessenta e um (3461), feita em trinta e um (31) de março de mil novecentos e oitenta e um (1981), do imóvel denominado São José de Cachoeira, situado no distrito de Juazeira, desta comarca, com uma área de 550,00 hectares, extremado e medindo da seguinte maneira: ao norte, com terras de Amaury Pereira Cortez, extremado e medindo três mil e trezentos e quinze metros (3.315m00); ao sul, com terras pertencentes ao Centro Comunitário de Cachoeira, onde mede dois mil e setecentos e dez metros (2.710m00); ao nascente, mil quinhentos e cinquenta e cinco metros (1.555m00) com terras dos herdeiros de Antonio Bento e terras de Antonio Alves Peixoto; ao poente, com a estrada de Cachoeira, que faz extrema com Maria Célia Cordeiro de Castro. PROPRIETÁRIOS: Maria, dito, Castro, cadastrado no INCRA sob o número 144.045.012.670, com as seguintes características: área total: 150,0; área utilizada: 60,0; área aproveitável: 145,0; módulo fiscal: 15,0; número de módulos fiscais: 9,6; fração mínima de parcela: 10,0. PROPRIETÁRIOS: Maria Célia Cordeiro de Castro, do lar e seu marido Antonio Almir de Castro, comerciante, brasileiros, casados, CPF.122.217.673-49, residentes em Fortaleza-Ceará. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 3434 no livro de Registro Geral número dois (2) deste Registro de Imóveis. Eu, Maria Quiladana Maca Ventura, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Oficial Substituto, a subscrevi.

R.1-3461. TRANSMITENTES: Maria Célia Cordeiro de Castro, do lar e seu marido Antonio Almir de Castro, comerciante, brasileiros, casados, CPF.122.217.673-49, residentes em Fortaleza-Ceará. ADQUIRENTE: Amaury Pereira Cortez, CPF.008.918.943-49, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda de vinte e sete (27) de março de mil novecentos e oitenta e um (1981), lavrada por Elizeth de Paula Marques, Titular do 2º Cartório de Notas desta comarca. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Não consta. Maranguape, 31 de março de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Maria Quiladana Maca Ventura, escrevente compromissada, o escrevi. E eu, Oficial Substituto, o subscrevi.

R.2-3461. CREDOR: Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, DEVIDORES: Amaury Pereira Cortez, sua mulher Fernanda Maria Pinheiro Cortez, inscritos no CPF sob o número 008.918.943-49, brasileiros, casados, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado. TÍTULO DO ÔNUS: Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Cédula Rural Hipotecária. VALOR DA DIVIDA: Um milhão trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros (Cr\$1.368.000,00). JÚROS: Trinta e cinco por cento, dige, trinta por cento (30%) ao ano pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro de cada exercício e na liquidação da cédula, taxa essa eleváveis de 1% ao ano em caso de mora. FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$512.000,00 em 10.10.82, ficando a última parcela do contrato para ser paga no vencimento final em 10.12.82, no valor de Cr\$856.000,00. CONDIÇÕES: Obrigam-se os devedores a pagar adicional devido ao Proagro, de acordo com as normas regulamentares calculados da seguinte forma: 3% (tres por cento) sobre a soma dos valores do financiamento, mais os recursos próprios previstos neste instrumento de crédito, até o limite de 70% (setenta por cento) do VEC. O referido é verdade e dou fé. Maranguape, 11 de março de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria Quiladana Maca Ventura, escrevente compromissada, o escrevi.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARANGUAPE - CEARÁ RUA CEL. ANTONIO ROTEIRO, 24 — FONES: 341-0173, 341-0531 e 341-0500	ELIZETH DE PAULA MARQUES OFICIAL DO REGISTRO HORÁCIO MARQUES NETO OFICIAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA DATA: <u>10/06/2024</u>	3461	REGISTRO GERAL FICHA nº lv.
---	---	---	-------------	--

escrevente compromissada, a datilografar e conferir, digo, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial substituto, o subscrevi.

R.4-3461. CREDOR: Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, Agência em Maranguape-Ceará, CGC.07.196.934/0047-72. DEVEDORES: Amaury Pereira Cortez, agricultor e sua mulher Fernanda Maria Pinheiro Cortez, inscritos no CPF nº 008.918.943-49, brasileiros, casados, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado. TÍTULO DO ÔNUS: Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Cédula Rural Hipotecária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.682.856,40 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). JUROS: 30% (trinta por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor da conta financiamentos, exigíveis em 30/ junho, 31/ dezembro, no vencimento e/ou na liquidação deste instrumento, podendo sofrer alterações semestrais definidas pelo Conselho Monetário Nacional. FORMA DE PAGAMENTO: Em 30.11.87 - 1/5 do saldo devedor remanescente; Em 30.11.88 - 3/8 do saldo devedor remanescente; Em 30.11.89 - 1/1 do saldo devedor remanescente. CONDIÇÕES: Não consta. Maranguape, 06 de outubro de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Horácio Marques Neto, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial substituto, o subscrevi.

R.5-3461. CREDOR - Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, CGC.07.196.934/0047-72, com sede nesta cidade. DEVEDORES - Amaury Pereira Cortez, agricultor e sua mulher Fernanda Maria Pinheiro Cortez, do lar, inscritos no CPF sob o número 008.918.943-49, brasileiros, casados, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado. TÍTULO DO ÔNUS - Hipoteca de 2º grau. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO - Cédula Rural Hipotecária. VALOR DA DÍVIDA - três milhões, quinhentos e nove mil, cento e quarenta e dois cruzeiros (R\$3.509.142,00). JUROS - Trinta e cinco por cento (35%) ao ano calculados sobre o saldo devedor da conta financiamentos, exigíveis em 30/06, 31/12, no vencimento e/ou na liquidação deste instrumento, podendo sofrer alterações semestrais definidas pelo Conselho Monetário Nacional. FORMA DE PAGAMENTO - Cinco (5) parcelas anuais, com os vencimentos e parcelas aqui estipuladas: 05.10.85 - R\$700.000,00; 05.10.86 - R\$700.000,00; 05.10.87 - R\$700.000,00; 05.10.88 - R\$700.000,00; 05.11.89 - R\$709.142,00. CONDIÇÕES - Não consta. Maranguape, 06 de outubro de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Horácio Marques Neto, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial substituto, o subscrevi.

AV.6-3461. Certifico que conforme memorando do Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, datado de vinte e sete (27) de junho do corrente ano, que fica arquivado em Cartório, a Cédula Rural Hipotecária, objeto do R.4-3461 acima, foi liquidada, ficando o mesmo sem nenhum efeito. Maranguape, 03 de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Marcelo da Silva, Oficial substituto, o subscrevi.



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARANGUAPE - CEARÁ Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Tel: 341-0173, 341-0531, 341 0500	HORÁCIO MARQUES NETO OFICIAL DO REGISTRO DRA. ANA VIRGINIA MARQUES CIRINO SUBSTITUTA	MATRICULA DATA	3461	REGISTRO GERAL
		FICHA nº 2		

Oliveira Maria escrevente compromissada, a escrevi. E eu Horácio Marques Neto Oficial, a subscrevi.

AV.7-3461. Certifico que conforme memorando do Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, datado de vinte e sete (27) de junho do corrente ano, que fica arquivado em Cartório, a Cédula Rural Hipotecária, objeto do R.5-3461 acima, foi liquidada, ficando o mesmo sem nenhum efeito. Maranguape, 03 de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria Oliveira Oficial, a subscrevi.

AV.8-3461- Certifico que conforme Mandado do Dr. Antonio Cezar Ferreira Barros, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Proc. nº 8931/90, datado de oito (08) de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), assinado por Horácio Marques Neto, Escrivão do 2º Cartório de Notas desta Comarca, ficando arquivado em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado conforme Mandado expedido nos autos da Ação de Execução promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, entidade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza/Ce, na Praça Murilo Borges, 01 e agência nesta cidade, portadora do CGC/MF de nº 07.237.373/0169-80, contra COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA., firma estabelecida na Rua Cel. Antonio Botelho, s/nº nesta cidade e inscrita no CGC/MF sob o número 10.372.768/0001-33; ALDEMIR PEREIRA CORTEZ, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CPF.056.799.820-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Manoel Paula, 378, nesta cidade; AMAURY PEREIRA CORTEZ, brasileiro, casado, comerciante, e agente de seguros, portador do CPF.008.918.943-49, residente e domiciliado na Rua João Brígido, 1.371-1 desta Fortaleza, Ceará, penhora esta para garantia de uma dívida no valor de R\$ 969.040,70 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e setenta e sete reais), acrescida de juros, custas e demais despesas. Maranguape, 10 de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, Maria Edna Fogaça Pereira escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Horácio Marques Neto Oficial, a subscrevi.

R.9-3461. Conforme Carta de Arrematação datada de 08 de outubro de 2002, extraída dos Autos da Ação de Execução expedida pelo Escrivão da Secretaria da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca, requerida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA, cujo processo tomou o nº 2000.0149.2427-8, assinada pela Dra. Sandra Elizabeth Jorge Landim, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, conforme Auto de Arrematação, datado de 30 de julho de 2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi ARREMATADO em hasta pública pelo valor de R\$ 61.500,00, pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, entidade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza, Capital do Estado, na Praça Murilo Borges, CGC(MF) nº 07.237.373/0169-80. SELO de autenticidade número AAO27175, conforme Provimento número 06/97. GUIA nº 00157. Maranguape, 22 de setembro de 2003. Eu, Maria Edna Fogaça Pereira escrevi. E eu, Horácio Marques Neto Oficial, o subscrevi.

AV.10-3461. Procedeu-se a esta averbação para constar que em virtude da Carta de Arrematação do R.9-3461, acima, a Penhora objeto da AV.8-3461, acima foi cancelada, ficando a mesma sem nenhum efeito. SELO de autenticidade número AAO48429, con-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARANGUAPE - CEARÁ Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Tel: 341-0178, 341-0181, 341 0500	HORÁCIO MARQUES NETO OFICIAL DO REGISTRO DRA. ANA VIRGINIA MARQUES CIRINO SUBSTITUTA	MATRÍCULA DATA	3461 RUBRICA	REGISTRO GERAL FICHA nº 02v.
--	---	--------------------------	------------------------	---

forme Provimento numero 06/97, GUIA nº 00157, Maranguape, 22 de setembro de 2003. Eu, MARCELO SOUZA, escrevente compromissada, a escrevi. E eu

R. 11-3461. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de trinta e um (31) de julho de 2007, lavrada em Notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 182, fls. 396, o proprietário BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para ANA CLÁUDIA MESQUITA TORRERO, RG. nº. 8908002033182-SSP-CE., CPF. nº. 511.238.353-49 e seu marido AUGUSTO COELHO TORRERO, RG. nº. 90002251880-SSP-CE., CPF. nº. 155.114.858-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Gonçalves dos Lagos, nº 100, Bairro Ellery, em Fortaleza-Ceará, pelo valor de R\$ 64.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$ 150.000,00. Maranguape, 04 de outubro de 2007. Eu, MARCELO SOUZA, escrevente compromissada, o escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, o subscrevi.

AV. 12-3461. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, no nome do Banco do Nordeste do Brasil S/A., emitida em 28/09/2007, válida até 28/03/2008; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2003/2004/2005, no nome do Banco do Nordeste do Brasil S/A., datado de 27 de setembro de 2007; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, no nome do Banco do Nordeste do Brasil S/A., datado de 27/09/2007 - referente ao exercício de 2007. Maranguape, 04 de outubro de 2007. Eu, MARCELO SOUZA, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, a subscrevi.

R. 13-3461. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de dezoito (18) de outubro de dois mil e sete (2007), lavrada em Notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 184, fls. 074, os proprietários ANA CLÁUDIA MESQUITA TORRERO e seu marido AUGUSTO COELHO TORRERO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para HERALDO DE CASTRO MATOS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. nº. 525.616-SSP-CE., CPF. nº. 046.831.883-68, residente e domiciliado à Rua Casemiro Monte Negro, 135, apto. 02, Bloco C, Bairro Água Fria, em Fortaleza-Ceará, pelo valor de R\$ 64.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$ 150.000,00. Maranguape, 22 de outubro de 2007. Eu, MARCELO SOUZA, escrevente compromissada, o escrevi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, o subscrevi.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matricula: 3461

Data: 31/03/1981

Ficha: 3

R-14 - 3461 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de julho de 2018, lavrada em Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls 293/294, livro 209, o proprietário **HERALDO DE CASTRO MATOS**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para **FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO AGUILAR**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2008185302-0-SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 215.763.478-93, residente e domiciliada na Avenida dos Golfinhos, nº 2325, apto. 301, bloco 06, bairro Porto das Dunas, em Aquiraz-CE; pelo preço e quantia certa de R\$300.000,00, sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$1.694,695,46. Selo: AAD039364-C8K9; Prenotação: 61637; Emolumentos: R\$3.135,88; Fermoju: R\$167,64; FERC: R\$57,52; ISS: R\$156,78; FAADep: R\$156,78; FRMMP: R\$156,78. (Conforme Art.1246 CC). Maranguape, 10 de agosto de 2020. Eu, Quirine Albess, escrevente compromissado (a), digitei e conferi. E eu, Quirine Albess, Oficial, subscrevi.

AV-15 - 3461 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI E CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente à transferência que deu origem ao R.14 acima supra, foi apresentado e arquivado nesta Serventia o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - "INTER VIVOS" - ITBI, pago no valor de R\$33.893,91 em data de 28/07/2020, imóvel avaliado em R\$1.694.695,46, conforme Guia nº 2020000098, emitida em 29/06/2020 pela Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, código de validação: 0129202000009800A, bem como foi apresentado as seguintes certidões: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL, NIRF: 3.345.815-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 04/08/2020, válida até 31/01/2021, código de controle da certidão: CAEB.9915.956B.7092; e CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, EMISSÃO EXERCÍCIO 2019, quitado, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código do imóvel rural: 144.045.012.670-9. Selo: AAD436728-E9N9; Prenotação: 61637; Emolumentos: R\$47,09; Fermoju: R\$4,20; FERC: R\$16,20; ISS: R\$2,35; FAADep: R\$2,35; FRMMP: R\$2,35. (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 10 de agosto de 2020. Eu, Quirine Albess, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Quirine Albess, Oficial, subscrevi.

AV-16 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202110.0418.01572967-IA-280, Processo nº 00117667920175150109, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a **cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Selo: AAJ136484-I9Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADep: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, Quirine Albess, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Quirine Albess, Oficial, subscrevi.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

AV-17 - 3461 - **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202106.0321.01659988-IA-021, Processo nº 00010131120145060015, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136485-K4Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-18 - 3461 - **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 2012.0716.01422824-IA-000, Processo nº 00117761420175150016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136486-L5Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-19 - 3461 - **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 2011.1010.01386539-IA-750, Processo nº 00107121320145150003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136487-J3Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-20 - 3461 - **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 2012.1812.01025459-IA-850, Processo nº 0001543632016507003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136488-F8Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-21 - 3461 - **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201911.2917.01008024-IA-160, Processo nº 00106267120165150003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136489-L5Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Valide aqui
este documento

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Data: 31/03/1981

Matricula: 3461

Ficha: 4

outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-22 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201910.2214.00933448-IA-760, Processo nº 00110183620145010014, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136490-G9Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-23 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201909.1317.00931261-IA-380, Processo nº 00105418520165150003 por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136491-D6Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-24 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201907.1117.00865408-IA-980, Processo nº 00103662020155150135, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136492-D6Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-25 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201904.3017.00783222-IA-130, Processo nº 00101942320145150003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136493-M6Y9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCAGS-K3F45-98FG9-VX636>

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 31/03/2021 às 14:00:00
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 31/03/2021 às 14:00:00
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-26 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201809.0513.00570320-IA-180, Processo nº 00107121320145150003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136494-M6Y9; Prenotação: 6487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-27 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 21805.2118.00509155-IA-490, Processo nº 00115077220175150016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ136495-K4Y9; Prenotação: 6487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-28 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 21802.1611.00449164-IA-790, Processo nº 00012540220115070002, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619180-G9K9; Prenotação: 6487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-29 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 21708.3014.00351437-IA-980, Processo nº 00003016820145110019, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619181-E7K9; Prenotação: 6487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV-30 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201708.0309.00334156-IA-030, Processo nº 00015972920165070032, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619182-I9K9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____ Oficial, subscrevi.

Continua na ficha 5



ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro

Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Valide aqui
este documento

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matrícula: 3461

Data: 31/03/1981

Ficha: 5

AV-31 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201702.0711.00235972-IA-060, Processo nº 00004133520165070033, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619183-E7K9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-32 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201609.2312.00192029-IA-890, Processo nº 00002708520145150003, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619184-M6K9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-33 - 3461 - CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolo nº 201607.1510.00162929-IA-590, Processo nº 00012540220115070002, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ficar consignada a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE BENS. Selo: AAJ619185-K4K9; Prenotação: 62487; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$16,20; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 14 de outubro de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-34 - 3461 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - Procede-se esta averbação para dar **PUBLICIDADE à AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO** de posse no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Ofício nº 301/2022, datado de 19/04/2022, Processo nº 0018284-21.2018.8.06.0119, devidamente assinado digitalmente Por Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape-CE, tendo como REQUERENTE: FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO AGUILAR e REQUERIDO: FRANCISCO IVANIR E OUTROS. Prenotação: 62838; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00. (Conforme Ar.1246,CC) Maranguape, 09 de Maio de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCAGS-K3F45-98FG9-VX636>

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Tudo o que é assinado aqui
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 020495.2.0003461-12

AV-35 - 3461 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE PENHORA - Procede-se a esta averbação para dar PUBLICIDADE à PENHORA no imóvel objeto da presente matrícula, conforme MANDADO JUDICIAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - CartPrecCiv nº0001377-18.2022.5.07.0033 datado de 06/07/2022, e AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 16/09/2022, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara de Trabalho de Maracanaú-CE, assinado eletronicamente por Maria Tatiana Vasconcelos Guimarães - Assessor, recebido nesta Serventia em 16/09/2022, tendo como **RECLAMANTE**: ANA CAROLINA ROCHA, e como **RECLAMADO**: FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO AGUILAR. Selo: AAO721561-E6T9; Prenotação: 63044; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00. (Conforme art. 1246, CC). Maranguape, 16 de setembro de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-36 - 3461 - PENHORA - Em obediência ao MANDADO JUDICIAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - Processo CartPrecCiv. nº0001377-18.2022.5.07.0033, datado de 06 de julho de 2022, devidamente assinado eletronicamente por Maria Tatiana Vasconcelos Guimarães - Assessora, acompanhado do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 16/09/2022, ambos expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, o imóvel objeto da presente matrícula FICA PENHORADO e em favor de Ana Carolina Rocha, tendo como partes **RECLAMANTE**: ANA CAROLINA ROCHA, como **RECLAMADO**: FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO AGUILAR, sendo nomeado como fiel depositário o administrador do local, Sr. Francisco Ivanir Custódio, CPF nº013.163.403-84, onde o mesmo assinou o referido auto de penhora como Francisco Ivanir Custódio Alves. O referido imóvel foi avaliado em R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Selo: AAO721584-G9T9; Prenotação: 63080; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMP: R\$0,00. (Conforme art. 1246, CC). Maranguape, 07 de outubro de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-37 - 3461 - AVERBAÇÃO - Em obediência ao Ofício nº 973/2024, datado de 02 de novembro de 2024, Processo nº 0201370-82.2024.8.06.0119, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape-CE, devidamente assinado digitalmente por David Bruno Gaspar de Oliveira, e Decisão datada de 06 de novembro de 2024, assinada digitalmente pelo Dr. Lucas D'avila Alves Brandão, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape-CE, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia, averbo na presente matrícula a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do registro objeto do R.14-3461, bem como a suspensão das averbações de penhora (números AV-16, AV-22, AV-23, AV-24, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, AV-32, AV-34 e AV-36), acima supra, todas da presente matrícula. Selo: ABH584461-F9S9; Prenotação: 65079; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 18 de novembro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCAGS-K3F45-98FG9-VX636>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

PROTOCOLO 33635

CERTIDÃO - Certifica que da Matrícula número 3461 não contém nenhum outro lançamento além do AV.37, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data de 3 de dezembro de 2025 . Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimento nº 01.2003 - C.G.J CE. Emolumentos/Ferjoju/Ferc: TOTAL R\$54,29.

Assinado digitalmente
HORÁCIO MARQUES NETO
Oficial



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Seção 4
CERTIDÕES

Nº
ABW149795-H7I9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCAGS-K3F45-98FG9-VX636>